

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 15 de Maio de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD 6506/2020

Declaro, nos termos do artigo 24, *XIII*, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTR E ECONOMIA DO MERCOSUL (ISAE) para realização de Consultoria para estruturação do LIODS - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e fomento à cultura de Inovação

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL, para análise da minuta do contrato.

Se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação.

Em caso positivo:

IV - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS, para empenho;

V - À SASAC, para registros no SIASG;

VI - À SEÇÃO DE CONTRATOS, para formalizar a contratação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA